



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ 01.577.844/0001-62

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

São Pedro dos Crentes – MA, 17 de janeiro de 2024.

AO ILUSTRÍSSIMO
CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO.
JONDRES DA SILVA ROCHA
NESTA.

Ilustríssimo Controlador,

Venho à presença de Vossa Senhoria requerer/solicitar que seja analisado minuciosamente a **Tomada de Preços nº 002/2023, Menor Preço Global**, deflagrado no Processo **Administrativo nº 141/2023**, do Município de São Pedro dos Crentes, para que ato contínuo seja proferido parecer técnico sobre a legalidade e/ou vícios eventualmente ocorrido no aludido certame, a fim de atendermos o princípio da legalidade, transparência e congêneres, que regem a legislação de Licitações Públicas, bem como realizarmos o presente certame dentro dos princípios entrelaçados na Administração Pública, estabelecidos na Constituição Federal em vigor e demais legislações.

Ante o exposto, a Comissão Permanente de Licitações, aproveita o ensejo para acentuar votos de elevada estima, apreço e consideração.

Cordialmente,

Semaia da Silva Morais
Pregoeiro da CPL



ESTADO DO MARANHAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ 01.577.844/0001-62

Processo Administrativo nº 141/2023

Tomada de Preços nº 002/2023

Requerente: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes / MA

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA.

PARECER CONTROLE INTERNO

Ao senhor presidente,

Tratam os presentes autos de solicitação de licitação, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA.

Em analise dos autos constata-se o seguinte relatório, acompanhado dos documentos pertinentes, a saber:

Oficio de nº 028/2023 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, requerendo autorização para abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção com fornecimento de materiais e instalação na rede de iluminação pública do município de são pedro dos crentes/ma; autorização do Prefeito Municipal; memorando nº 090/2023, encaminhado pelo presidente da CPL ao setor de Contabilidade, requisitando a dotação orçamentária; a resposta ao memorando nº 090/2023, contendo a dotação orçamentária para suportar as despesas; autuação do processo pela CPL; contempla-se, ainda, a portaria de nomeação dos membros da CPL; as minutas do Edital e do Contrato encaminhados no dia 12 de dezembro de 2023 a Procuradoria Geral do Município para emissão de parecer; constata-se também a publicação no Diario Oficial do Municípios e união, informando que o certame ocorrerá no dia 29/12/2023, ás 09:30hs.

Iniciamente, cumpri aclama, que a data suprecitada do certame, foi retificada para o dia 16/01/2024, conforme edital de retificação e declaração devidamente publicada no Diario Oficial do Municípios e união afim de cumprir os requisitos da publicidade e eficiencia que regem o certame publico.

Na data e horário marcado acima compareceu ao certame com a documentação e foi considerada credenciada pela Comissão Permanente de licitação - CPL, a empresa a seguir: **J E A DOS REIS MATERIAIS ELETRICOS – ME.**

E o relatório.

No caso em tela, o processo licitatório transcorreu em estreita observância as disposições legais que disciplinam a matéria.



ESTADO DO MARANHAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ 01.577.844/0001-62

Com efeito, a Administração publica, através da comissão permanente de licitação do município de São Pedro dos Crentes/MA, atendendo ao que dispõem a Lei nº 8.666/93, realizando o processo licitatorio sob a modalidade “Tomada de Preços”, tipo “TOMADA DE PREÇO”.

Como mencionado acima, na data designada, compareceu a empresa citada, com a documentação e proposta comercial para participar do presente processo licitatorio.

Continuando os trabalhos de analises da documentação de habilitação, verificou- se que as empresa presente acima citadas estavam de acordo com as exigências do Edital e foi considerada habilitada.

Em seguida dando procedimento analises da proposta de preços apresentada pela empresa habilitada, após analise foi deliberado pelo presidente, nesta modalidade Tomada de preços, declarado vencedora do certame a **J E A DOS REIS MATERIAIS ELETRICOS – ME, CNPJ: 35.735.761/0001-76, pelo Valor Total Global de: R\$ 242.771,73 (duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e setenta e um real e setenta e três centavos).**

Assim, foi aceita a proposta acima informada, por se adequarem as exigências do instrumento convocatório, conforme demonstrado na Ata de Realização do Certame anexa ao processo.

Desta forma conclui-se que o certame licitatorio foi realizado de forma regular e legal obedecida de foram, in totum, as disposições juridicas que disciplinam a matéria podendo ser homologada pela autoridade competente.

E o parecer.

Sao Pedro dos Crentes/MA, 19 de janeiro de 2024.

Jondres da Silva Rocha
Portaria 125/2022
CRA/MA: 07851
Controlador Geral do Município



ESTADO DO MARANHAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ 01.577.844/0001-62

Assunto: RATIFICACÃO DE PARECER

Orgão Consulente: CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

Assunto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA.

Protocolo: 141/2023/CPL/SPC

Tomada de Preços nº 002/2023

TERMO DE RATIFICACAO DE PARECER

Que se faz aos 19 de janeiro de 2024, onde o parecer da Controladoria-Geral do Município no processo em epígrafe, conclui que o procedimento licitatório foi realizado de forma cristalina e dentro dos ditames da legislação pátria, podendo ser homologado pela autoridade competente.

Nesse linear, ratifico o parecer da Controladoria-Geral do Município em sua totalidade, que foi elaborado de forma coerente e dentro dos ditames legais, observando- se a Lei, a publicidade dos atos licitatórios e a livre concorrência.

Sao Pedro dos Crentes/MA, 19 de janeiro de 2024.


CELSIVAN DOS SANTOS JORGE
Procurador Geral do Município
Portaria nº 020/2021
OAB/MA nº 13.572